

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA**

**NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1994:** - - - - -

- - - - - Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Rui Manuel Lima Martins, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, José Augusto Meleiro Rodrigues, Manuel Silva Ribeiro e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**(001) COMISSÃO DE FESTAS DA SRA. D'AGONIA - GESTÃO FINANCEIRA 92/93:-** Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi dado conhecimento que tem em seu poder cópias de facturas dos restaurantes Náutico e Diplomático, desta cidade, bem como da Agência de Viagens AVIC, no montante global aproximado de 1.500.000\$00, todas relativas aos anos de 92 e 93 e relacionadas com actividades promovidas pela Comissão de Festas d'Agonia, cujos originais não foram encontrados, pelo que irá procurar esclarecer quais foram os Serviços ou funcionários que requereram a prestação daquelas serviços, sem o que não será possível proceder à sua liquidação. **(002) BOMBEIROS MUNICIPAIS - DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:- "Não nos admira e já há muito tempo era previsível o que se está a passar nos Bombeiros Municipais. Quando as pessoas são colocadas nos

lugares não pela competência mas por outros motivos, e quando se age por vingança, as más consequências não tardam. Ficámos deveras admirados com a ousadia do Presidente da Câmara ao mandar o "Comandante" dos Bombeiros Municipais traçar um plano de instrução, "perfeito", para os períodos compreendidos entre os dias 29 de Agosto a 1 de Setembro e 05 a 08 de Setembro, do corrente ano, para os Bombeiros Municipais, a fim de adquirirem a "CARTA DE MARINHEIRO DESPORTISTA NÁUTICO" e ao colocar como instrutor o Capitão Adelino Rodrigues (saneado do cargo de Comandante dos Bombeiros Municipais pelo actual Presidente da Câmara)!!!... O Decreto-Lei nr. 407/93, de 14 de Dezembro, nos seus artigos 7º e 8º, é bem claro quanto à instrução nos Corpos de Bombeiros. O artigo 7º, no seu nr. 2, estabelece: "serão elaborados pelo Serviço Nacional de Bombeiros programas de instrução, os quais constituirão a base das actividades a desenvolver obrigatoriamente pelos Corpos de Bombeiros, nesse âmbito". E o artigo 8º estabelece: "1-Será assegurada aos bombeiros a participação em acções de formação e de aperfeiçoamento que promovam melhorias de eficácia de desempenho e de capacidade técnica. 2-A prossecução dos objectivos de formação dos quadros dos Corpos de Bombeiros caberá ao Serviço Nacional de Bombeiros". Estes artigos são claros como a água, só o não foram para o Presidente da Câmara e para o "Comandante" dos Bombeiros Municipais!!!... Sr. Presidente, onde está o programa de instrução elaborado pelo Serviço Nacional de Bombeiros? Foi esta acção de formação elaborada e executada pelo Serviço Nacional de Bombeiros, como lhe competia? Se o foi, como explicar a indigitação do Capitão Adelino Rodrigues para instrutor desta acção de formação? Se o não foi que competência tem V. Exa. ou o "Comandante" para levar a efeito a referida acção e para indigitar o Capitão Adelino Rodrigues como instrutor? Esqueceu-se que andou imenso tempo a apregoar, aos quatro ventos, que estava a ser perseguido no seu local de trabalho, no Hospital?!... Se sabia ou devia saber que esta acção exigia e

exige instrutor especializado e que só a Capitania tem esses instrutores e competência para atribuir a citada carta, qual foi a sua intenção ao nomear o referido instrutor, sabendo que o mesmo não tem competência legal para o efeito? Nós sabemos qual foi o seu objectivo e temos de o denunciar aos Vianenses! Trata-se de pura perseguição e vingança e mostra apenas a baixa moral, a falta de liderança e a abordagem superficial dos problemas por parte do actual Presidente da Câmara, que vai cada vez mais a caminho do abismo, acumulando erros atrás de erros, para desgraça dos Vianenses!... E não nos venha dizer que não conhecia a lei ou que a responsabilidade é do "Comandante", porque se assim for só lhe resta uma solução, demiti-lo das funções para que, indevidamente, o "nomeou"!... Os vianenses estão a ficar cheios do maquiavelismo deste Presidente da Câmara. Está a aproximar-se, a passos largos, o momento de dizer "basta!!!"... Estamos a ficar cheios de tanta ignorância, de tanta incompetência, de tanta vingança, de tanta inércia, de tanta asneira!!!!... BASTA!!!!... (a) Augusto Parente; (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha.". O Presidente da Câmara lamentou o teor da declaração dos Vereadores do PSD, protestando contra as expressões ofensivas da sua dignidade pessoal, reservando-se o direito de recorrer a outras instâncias. Disse ainda que sempre defendeu o diálogo construtivo e o debate civilizado entre os membros da Câmara, postura que estava claramente a ser violada pelos Vereadores do PSD, criando um clima de conflitualidade sem regras, que dificultaria o funcionamento do órgão e prejudicaria indubitavelmente a defesa dos interesses dos vianenses. Quanto ao assunto abordado, o Presidente recordou, mais uma vez, que o Sr. Capitão Rodrigues não era Comandante dos Bombeiros Municipais, mas apenas instrutor, nos termos do contrato assinado com o Executivo anterior, razão porque não tinha havido qualquer saneamento, mas sim o cumprimento do contrato. Se o anterior Executivo o contratou sem que ele tivesse a necessária competência para o cargo, tal erro não pode ser atribuído ao actual Executivo. O Presidente disse ainda que os planos de instrução dos

Bombeiros Municipais tinham sido aprovados e elogiados pelo Serviço Nacional de Bombeiros e que estava certo que o Comandante não teria ultrapassado as suas competências. Afirmou que em próxima reunião esclareceria cabalmente, a situação, para que não ficassem quaisquer dúvidas sobre o assunto.

**(003) ATERRO SANITÁRIO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DOS**

**VEREADORES DO PSD**:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:- "Diversas notícias têm vindo a público sobre o aterro sanitário de Viana do Castelo, na zona de Vila Fria, junto aos limites de Chafé e Alvarães. Colocamos algumas questões como, por exemplo: 1 - O aterro será só para o Vale do Lima ou, como foi afirmado na Conferência de Imprensa, é para quem o pretender utilizar? 2 - Qual o nível da quota máxima do aterro? 3 - Para onde irá daqui a vinte anos ou quando estiver saturado, se essa situação se verificar antes de estarem decorridos os vinte anos? 4 - Quais são as contrapartidas para a Câmara de Viana? 5 - Serão essas contrapartidas suficientes para justificar o sacrifício dos Vianenses residentes nas freguesias situadas junto a esse aterro? (a) Augusto Parente; (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha.". O Presidente da Câmara respondeu à interpelação transcrita dizendo que a negociação relativa à instalação do aterro sanitário foi levada a cabo no anterior mandato tendo inclusivamente sido celebrado um acordo com todos os municípios do Alto Minho. **ORDEM DO DIA**:- Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(004) DELIBERAÇÕES DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**:- A) **FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DO**

**MUNICÍPIO - LANÇAMENTO DE DERRAMA**:- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar

na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua reunião de 19 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 do mesmo mês, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em

epígrafe, tomou em sua reunião de 6 de Setembro também corrente. Mais foi deliberado mandar comunicar ao Director de Finanças do distrito de Viana do Castelo o teor da deliberação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **B) DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO**

**DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO E FIXAÇÃO DA COMPENSAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na

acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua reunião de 19 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 do mesmo mês, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 6 também de Setembro corrente. Mais foi deliberado remeter para uma próxima reunião da Câmara a resolução acerca da designação dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **C) DOAÇÃO DE**

**TERRENO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:-** A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar conceder a autorização solicitada por esta Câmara Municipal por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 19 de Julho findo. Mais foi deliberado no uso da aludida autorização fazer a doação ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, com destino à construção do Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo de uma parcela de terreno, com a

área de 20.000 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte com Albino Rocha e outros, de Sul com Maria José Lourenço Mesquita e outros, de Nascente com Escola C+S de Portuzelo, de Poente com o Município de Viana do Castelo, parcela essa a desanexar do prédio denominado "Quinta Velha", sito no lugar de Petigueiras, freguesia de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial sob os artigos 759 e 760 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 87942, a folhas 119 do livro B-223, à qual é atribuído o valor de 80.000.000\$00. Por último foi ainda deliberado que esta desanexação é feita ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **D) ALTERAÇÕES DA POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE**

**TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - NOVOS TRAJECTOS DOS "EXPRESSOS" E VEÍCULOS DE "SERVIÇO INTERNACIONAL":-**

A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 16 de Agosto findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **E) PERDÃO DAS DÍVIDAS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS -**

**UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS:-**

A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de

Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 6 também de Setembro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **F) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 1ª E 2ª FASES -**

**ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA:-** A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 6 também de Setembro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **G)**

**REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 6 também de Setembro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **H) MUSEU**

**MUNICIPAL - AUDITÓRIO - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-**

A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada

em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 30 de Agosto findo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro

e António Silva. I) **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO PARA A VILA DE**

**BARROSELAS**- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente

da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 16

de Agosto findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha,

José Meleiro e António Silva. J) **PLANO DE PRIORIDADES DE CONSTRUÇÃO DE SEDES**

**DE JUNTAS DE FREGUESIA - APOIO FINANCEIRO DA D.G.A.A.**- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal

deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca

do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 30 de Agosto findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro,

Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. L)

**PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 167/11/92, EM QUE É REQUERENTE**

**MANUEL FERNANDO M. FELGUEIRAS PAÍNHAS - ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE**

**EDIFICÁVEL DOS LOTES DE TERRENO CONSTANTE DAS CONDIÇÕES DE**



**VENDA APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA 2ª REUNIÃO DE 4/5/90**

**DA SESSÃO INICIADA EM 28/4/94**- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 2 de Agosto findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **M) EMPREITADA DE**

**"BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DA ARDA -**

**AFIFE" - AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO**- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 19 de Julho findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **N) EMPREITADA**

**DE "LEVANTAMENTO DE AROS COM TAMPAS NA E.N. 202 - PORTUZELO -**

**VIANA DO CASTELO" - AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO**- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 3ª reunião de 26 de Setembro corrente da sessão iniciada em 16 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 21 de Junho findo. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (005)

**CEDÊNCIA DE TERRENOS À ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO E À**

**ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO**:-

Presentes os processos relativos ao assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou suspender a execução das deliberações tomadas na reunião de 13 de Setembro corrente, acerca dos assuntos em título, de forma a possibilitar ao Presidente da Câmara renegociar os termos dos contratos a celebrar com as referidas Associações, uma vez que estas manifestaram discordância relativamente às condições fixadas naquelas deliberações.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (006) **FUNÇÕES NOTARIAIS E DE RESPONSÁVEL PELAS**

**EXECUÇÕES FISCAIS**:-

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artº 58º, nº 1, do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, que as funções de Notário Privativo desta mesma Câmara e as de responsável pelas execuções fiscais sejam exercidas pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Luís Filipe Neiva Marques e que, nas suas ausências ou impedimentos, essas funções sejam exercidas pelo Chefe de Divisão Administrativa, Manuel Alberto Vaz Couto, bem como que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Director do Departamento Administrativo e Financeiro e do Chefe de Divisão Administrativa, as funções de Notário Privativo desta mesma Câmara e as de responsável pelas execuções fiscais sejam exercidas pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Acção Contenciosa, José António Carneiro Fernandes. Mais foi deliberado revogar as deliberações que acerca do mesmo assunto foram tomadas nas reuniões de 18 de Julho de 1989 e 18 de Maio de 1992. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **AUSÊNCIA DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto

ausentou-se o Vereador Augusto Parente. **(007) PARAGENS DOS TRANSPORTES URBANOS**

**NA CIDADE**:- Relativamente ao assunto em título foi presente o ofício da P.S.P., registado sob o n°

13360, em 94,09,07, na Secção de Expediente Geral, no seguimento do qual foi elaborada a seguinte

proposta pelo Vereador José Meleiro:- "

## **PROPOSTA**

### ***PARAGENS DOS TRANSPORTES URBANOS E***

### ***INTER-URBANOS NA ÁREA DA CIDADE***

***(SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE E AREOSA)***

### ***URBANOS***

PARAGENS	LOCAL
E.N. 202 (Capitães de Abril, dos dois lados)	Frente ao n° 180
Av. Capitão Gaspar de Castro	Escola Superior de Educação
Av. Capitão Gaspar de Castro (Dos dois lados)	Estabelecimento Prisional
Av. 25 de Abril	Elevador Sta. Luzia
Av. 25 de Abril (Dos dois lados)	Seminário (Km 68,300)
Estrada Nacional 13 (Dos dois lados)	Km 69,100
Arruamento de ligação Rua Monserrate - Av. Atlântico	Escola de Monserrate
Av. do Atlântico	Esc.Sup.Tecnologia Gestão
Rua de Monserrate	Frente à Igreja
Av. Campo do Castelo	Frente à Josefa Carqueja
Largo 5 de Outubro	Frente ao Parque do Rio
Av. Luís de Camões (Dos dois lados)	Frente ao n° 143
Praça da Galiza	Junto ao Restaurante Náutico
Estrada da Papanata	Frente ao n° 718
Rua Emidio Navarro (Dos dois lados)	Frente ao n° 55

Largo da Estação	Largo da Estação
Av. Combatentes da Grande Guerra (Dos dois lados)	Frente à Turilis
Praça General Barbosa	Cruzamento c/ Rua do Assento
E.N. 13-6 (Santa Luzia - Dos dois lados)	Hospital (Km 0,100)
E.N. 13-6 (Santa Luzia - Dos dois lados)	St. André (Km 1,200)
E.N. 13-6 (Santa Luzia - Dos dois lados)	Elevador (Km 3,550)
E.N. 13-6 (Santa Luzia)	Citânia (Km 4,000)
E.N. 13-6 (Santa Luzia)	Junto ao Hotel

### ***INTER-URBANOS***

PARAGENS	LOCAL
E.N. 202 (Capitães de Abril, dos dois lados)	Frente ao nº 180
Av. Capitão Gaspar de Castro	Escola Superior Educação
Av. 25 de Abril	Frente ao S.L.A.T.
Estrada Nacional 13 (Dos dois lados)	Km 69,100
Praça General Barbosa (Dos dois lados)	Frente à Igreja
Av. Marginal	Frente à Marina

**A)** Todas as paragens estão devidamente assinaladas com placas próprias e assinaladas em cartas que vão ser enviadas para as transportadoras e entidades fiscalizadoras.

**B)** Nos trajectos utilizados pelos Transportes Urbanos na área de outras freguesias urbanas e sub-urbanas as paragens são comuns aos Transportes Urbanos e Inter-Urbanos.

(a) José Meleiro.". A Câmara Municipal em face do atrás exposto, deliberou, nos termos da alínea a) do número 3, do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, propôr à Assembleia Municipal a alteração do artigo 13º, da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, que passa a ter a seguinte redacção:-

..... **CAPÍTULO**

## II

### DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

#### Artigo 13º

Trajectos dos Transportes Colectivos Interurbanos na Área da Cidade (Santa Maria Maior e Monserrate).

.....

- 2 - Os transportes interurbanos apenas poderão utilizar as seguintes paragens:- E.N. 202 (Capitães de Abril, dos dois lados) - Frente ao nº 180; Av. Capitão Gaspar de Castro - Escola Superior Educação; Av. 25 de Abril - Frente ao S.L.A.T.; Estrada Nacional 13 (Dos dois lados) - Km 69,100; Praça General Barbosa (Dos dois lados) -Frente à Igreja; Av. Marginal - Frente à Marina.
- 3 - Os transportes urbanos apenas poderão utilizar as seguintes paragens:- E.N. 202 (Capitães de Abril, dos dois lados) - Frente ao nº 180; Av. Capitão Gaspar de Castro - Escola Superior de Educação; Av. Capitão Gaspar de Castro (Dos dois lados) - Estabelecimento Prisional; Av. 25 de Abril - Elevador Sta. Luzia; Av. 25 de Abril (Dos dois lados) - Seminário (Km 68,300); Estrada Nacional 13 (Dos dois lados) - Km 69,100; Arruamento de ligação Rua Monserrate/Av. Atlântico - Escola de Monserrate; Av. do Atlântico - Esc.Sup.Tecnologia Gestão; Rua de Monserrate - Frente à Igreja; Av. Campo do Castelo - Frente à Josefa Carqueja; Largo 5 de Outubro - Frente ao Parque do Rio; Av. Luís de Camões (Dos dois lados) - Frente ao nº 143; Praça da Galiza - Junto ao Restaurante Náutico; Estrada da Papanata - Frente ao nº 718; Rua Emidio Navarro (Dos dois lados) - Frente ao nº 55; Largo da Estação - Largo da Estação; Av. Combatentes da Grande Guerra (Dos dois lados) - Frente à Turilis; Praça General

Barbosa - Cruzamento c/ Rua do Assento; E.N. 13-6 (Santa Luzia - Dos dois lados) -Hospital (Km 0,100); E.N. 13-6 (Santa Luzia - Dos dois lados) - St. André (Km 1,200); E.N. 13-6 (Santa Luzia - Dos dois lados) - Elevador (Km 3,550); E.N. 13-6 (Santa Luzia) - Citânia (Km 4,000); E.N. 13-6 (Santa Luzia) - Junto ao Hotel.

§ Único:-

- A) Todas as paragens serão devidamente assinaladas com placas próprias e representadas em plantas.
- B) Nos trajectos utilizados pelos Transportes Urbanos na área de outras freguesias urbanas e sub-urbanas as paragens são comuns aos Transportes Urbanos e Inter-Urbanos.

.....

**NORMA TRANSITÓRIA**

As alterações agora propostas entrarão em vigor quinze dias após a publicitação da sua aprovação pela Assembleia Municipal." Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (008) **VENDA DE TERRENO, EM HASTA PÚBLICA, SITUADO NA FREGUESIA DE AREOSA**-Presente o processo relativo à venda de terrenos em hasta pública na freguesia de Areosa, a Câmara Municipal deliberou promover novamente a venda, em hasta pública, do prédio urbano, com a área de 25 m<sup>2</sup>, situado no lugar de Povoença, da freguesia de Viana do Castelo (Areosa), desta cidade, a confrontar de Norte com lote n° 6, de Sul com Carlos Alberto Caldas Cerqueira, de Nascente com lote n° 6 e de Poente com domínio público municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2004 da dita freguesia de Areosa e omissos na Repartição de Finanças de Viana do Castelo, mas cuja participação foi já feita no dia 22 de Novembro

último, com a base de licitação de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) e com os lanços mínimos na licitação de 10.000\$00 (dez mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(009) EMPREITADA DE "ARRANJOS DO JARDIM MARGINAL --- ILUMINAÇÃO PÚBLICA" - TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente a proposta da firma Electro-Lima, Lda., referente ao processo 70/93, para a execução de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe e que apresenta o preço de 454.900\$00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "a) Os trabalhos a mais facturados dizem respeito a ajustamentos que se verificaram necessários no decurso da obra. Efectivamente os quatro projectores de pavimento tipo L4 foram colocados nas "Colunas de Viana" para complementar a iluminação projectada e as lanternas L6 estão instaladas na ponte metálica pedonal, por exigências construtivas e de geometria daquela estrutura. b) A factura está conforme e em condições de ser processada. (a) Almiro Nina.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Electro-Lima, Limitada ---- pelo montante de 454.900\$00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(010) EMPREITADA DE "ARRUAMENTO ENTRE O CENTRO CÍVICO DE VILA NOVA DE ANHA E A E.N. 13 --- SUBSTITUIÇÃO DAS ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-** Foi presente o ofício número 782-UTVCT/8420

de 13 de Setembro corrente, da EDP - Electricidade de Portugal, S.A., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13744, em 16 de Setembro corrente, a informar que o orçamento para a substituição das armaduras de iluminação pública na empreitada indicada em epígrafe é de 112.333\$00 (cento e doze mil trezentos e trinta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 30º do contrato de concessão da exploração do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, deliberou adjudicar a execução dos referidos trabalhos à E.D.P. - Electricidade de Portugal, S.A., pelo preço 112.333\$00 (cento e doze mil trezentos e trinta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (011) **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO**

**DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MONSERRATE - TRABALHOS A MAIS:-** Presente o processo relativo a trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe, correspondentes á ampliação das instalações sanitárias, a Câmara Municipal deliberou conceder poderes ao Presidente da Câmara para resolver acerca do mesmo conforme entender mais vantajoso para o município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro.

**APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos a reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Augusto Parente. (012) **CONCURSO LIMITADO, SEM**

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO**  
**FORNECIMENTO DE UMA AUTO BETONEIRA:-** Foi presentes o processo do concurso

indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito



dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foi admitida a concurso a seguinte proposta: 1. GRUZIM - Comércio de Máquinas Industriais, Lda. - 8.370.000\$00. A única proposta é a da firma GRUZIM - Comércio de Máquinas Industriais, Lda., no valor de 8.370.000\$00 (oito milhões trezentos e setenta mil escudos), mais IVA, oferecendo todos os requisitos para ser adjudicada (Preço, Qualidade Assistência). (a) Neiva Marques (a) Tiago Delgado (a) Manuel Matos Cristino.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma GRUZIM - Comércio de Máquinas Industriais, Lda., pelo valor global de 8.370.000\$00 (oito milhões trezentos e setenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (013)

**CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UM CAMIÃO DE QUATRO EIXOS:-** Foi

presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foram admitidas a concurso as seguintes

propostas:

Nº	CONCORRENTE	P.B. T	CARG A Kg	PO TH P	CIL. cm3	GARA N. (a nos)	PROP. (cont os)	ALTE RN	MARCA
1	Baviera Comércio de Automóveis, SA	32	19.7 40	37 0	11.9 67	2	21.39 0	18.2 00	MAN 39372 VFR
2	Auto Sueco (Coimbra) Lda.	32	18.7 00	32 0	9.60 3	2	18.25 0	--	Volvo FL10
3	Auto Sueco (Braga) S.A.	32	18.6 00	32 0	9.60 3	1.5	16.15 0	--	Volvo FL10
5	Carclasse, Comércio de Automóveis, Lda.	32	19.1 00	34 0	10.9 64	1.5	17.00	--	Merced es 3234K

A proposta mais favorável é a nº 3 da firma Auto Sueco (Braga) S.A., pelo valor de 16.150.000\$00 (dezasseis milhões cento e cinquenta mil escudos)+IVA. (a) Neiva Marques (a) Tiago Delgado (a) Manuel Matos Cristino.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Auto Sueco (Braga) S.A., pelo preço de 16.150.000\$00 (dezasseis milhões cento e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **(014) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA VIATURA DE CAIXA ALTA DE TRÊS LUGARES**:- Foi presente o processo do

concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Eng<sup>o</sup> Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng<sup>o</sup> Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1<sup>o</sup>. "Dario Alberto Gonçalves Antunes de Sá - 2.711.577\$00; (alternativa) - 2.556.819\$00; 2<sup>o</sup>. Auto-Rabal - Comércio de Automóveis e Acessórios, Lda. - 2.999.000\$00; 3<sup>o</sup>. Espírito Santo - Comércio e Indústria de Automóveis - 2.509.992\$00. A proposta mais favorável é a da firma Espírito Santo - Comércio e Indústria de Automóveis, Lda., pelo valor de 2.509.992\$00 (dois milhões quinhentos e nove mil novecentos e noventa e dois escudos)+ IVA. (a) Neiva Marques (a) Tiago Delgado (a) Manuel Matos Cristino.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Espírito Santo - Comércio e Indústria de Automóveis, Lda., pelo valor de 2.509.992\$00 (dois milhões quinhentos e nove mil novecentos e noventa e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e

António Silva. (015) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA VIATURA

PICK-UP:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1º. Dario Alberto Gonçalves Antunes de Sá - 2.752.561\$00; 2º. Auto-Rabal - Comércio de Automóveis e Acessórios, Lda. - 2.646.000\$00; 3º. Malgauto - Comércio de Viaturas e Acessórios, Lda. - 2.685.000\$00; 4º Salvador Caetano - Comércio de Automóveis do Minho, SA - 2.915.350\$00. A proposta que parece oferecer as condições mais favoráveis refere-se à firma Dario Alberto Gonçalves Antunes de Sá, pelo valor de 2.752.561\$00 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um escudos) + IVA, com uma Nissan, atendendo aos fins a que se destina. As duas primeiras (de valor mais baixos) foram preteridas por se considerarem: Ford Transit muito grande, com maior desgaste e consumo, a Mitsubichi encarroçada em madeira. (a) Neiva Marques (a) Tiago Delgado (a) Manuel Matos Cristino.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou

adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Dario Alberto Gonçalves Antunes de Sá, pelo valor de 2.752.561\$00 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (016) **CONCURSO LIMITADO, SEM**

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE**

**UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Engº Manuel Carlos da Costa Marinho, Chefe da Divisão de Vias e Transportes; Engº Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:

N	CONCORRENTE	MARCA	VALOR PROP.	P.B . Kg	CA RG UT IL	CILI ND	CON S lit ro	GARA NT(a nos)
1	Dario Alberto Gonçalves Antunes de Sá	NISSAN TRADE	2.726.410\$	3500	1680	2820	8,5	3 a 6

2	Espírito Santo- Comércio e Indústria de Automóveis e Acessórios, Lda.	RENAUL T	2.775.3 17\$	300 0	14 00	2499	8,7	---
3	Auto-Rabal - Comércio de Automóveis e Acessórios, Lda.	FORD	2.968.0 00\$	290 0	10 40	2496	91	1 a 6
4	José Martins	CITROE N	3.202.3 10\$	325 0	15 25	2446	8	1/2
5	Malgauto - Comércio de Viaturas e Acessórios, Lda.	MITSUB ISHI	2.815.0 00\$	251 0	13 15	2477	8,5	3
6	Salvador Caetano - Comércio de Automóveis do Minho, SA	TOYOTA	3.291.5 00\$	280 0	11 95	4446	121	---

Atendendo à diferença mínima de valores e às características por cada uma das marcas apresentadas, a que melhor condições oferece aos serviços (segurança, volume de carga, etc. ) é a da RENAULT da firma Espírito Santo-Comércio e Indústria de Automóveis e Acessórios, Lda., com o valor de 2.775.317\$00 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos) + IVA. (a) Neiva Marques (a) Tiago Delgado (a) Manuel Matos Cristino. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Espírito Santo-Comércio e Indústria de Automóveis e Acessórios, Lda., pelo preço de 2.775.317\$00 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (017) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UM COMPRESSOR:-

Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1º. GRUZIM - Comércio de Máquinas Industriais, Lda c/3,5 m<sup>3</sup>/min. - 2.980.000\$00: (Alternativa com 5,1m<sup>3</sup>/min.) - 3.838.000\$00; 2º. COMINGERSOLL - Comércio e Indústria de Equipamentos, S.A. c/4,3m<sup>3</sup>/min. - 2.589.000\$00; 3º. Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda. - 2.350.000\$00. A proposta mais favorável é a nº 3 da Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda., no valor de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos) + IVA. (a) Neiva Marques (a) Tiago Delgado (a) Manuel Matos Cristino.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda. pelo preço de 2.350.000\$00

(dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (018) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA PÁ

CARREGADORA:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Na sequência de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas para fornecimento de uma pá-carregadora foram convidadas as seguintes empresas:- AUTO SUECO, LDA.; - MOVITER; - S.T.E.T; - MOTIVO; - REFRICO. Apresentaram proposta as empresas que se indicam com os respectivos valores, para os equipamentos comparáveis. - AUTO SUECO, LDA. - 17.369.000\$00; MOTIVO - 11.550.000\$00; - S.T.E.T - 16.632.000\$00. A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. Dada a natureza dos trabalhos a executar que implicarão grandes e contínuos esforços no equipamento, pensamos que o equipamento proposto pela MOTIVO não oferece garantias de longevidade que consideramos essenciais. Além disso o equipamento proposto por aquela empresa tem características inferiores às concorrentes nomeadamente potência e capacidade do balde. Relativamente aos outros dois concorrentes, penso que ambos garantem boas condições de funcionamento, resistência e longevidade e, além disso são equivalentes em termos



de características técnicas. Em termos de equipamento, penso que apenas interesse à Câmara Municipal a máquina base, engate rápido excluindo o balde de funções múltiplas que será substituído por uma lâmina niveladora muito mais barata, mais funcional e menos propensa a desgaste e avarias. Assim sendo, a proposta mais vantajosa é da AUTO-SUECO, pois comparando:

	EQUIPAMENTO BASE	ENGATE RÁPIDO	TOTAL
AUTO-SUECO	14.000.000\$00	500.000\$00	14.500.000\$00
S.T.E.T.	14.170.000\$00	600.000\$00	14.770.000\$00

Proponho, assim que se adjudique o fornecimento da pá carregadora (equipamento base + engate rápido), à empresa AUTO-SUECO, LDA, pelo preço de 14.500.000\$00, acrescida do IVA e ainda em complemento - lâmina niveladora pelo preço de 550.000\$00, acrescido de IVA. Note-se que a lâmina niveladora que substitui o balde 4/1 ou de funções múltiplas é mais barata que este cujo menor preço apresentado será de 1.400.000\$00. (a) Neiva Marques; (a) Manuel Matos Cristino; (a) Marinho.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma AUTO-SUECO, LDA., pelo preço de 15.050.000\$00 (quinze milhões e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) -à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (019) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: - **Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas** - Aludiu a vários problemas da Freguesia que representa, nomeadamente aos arranjos exteriores do Centro de Saúde, bem como ao Parque Desportivo. Referiu-se ainda à expropriação de terreno na Rua Nova para beneficiação de um entroncamento. - **Presidente da Junta de Freguesia de Carreço** - Referiu-se novamente ao problema da fossa sumidoura existente na escola primária de Carreço. Aludiu, ainda à iluminação pública na freguesia, nomeadamente ao facto de existirem lâmpadas que necessitam de ser substituídas, bem como como o facto de com a chegada do Inverno ser necessário colocar nos abrigos de passageiros pontos de luz, e colocar um abrigo junto ao restaurante "Pardal". - **Sr. Rocha, Secretário da Associação Empresarial de Viana do Castelo** - Teceu diversos comentários sobre a cedência de terreno à A.I.M. para implantação de um Centro Empresarial, questionando a deliberação camarária relativo à referida venda do terreno. Referiu, igualmente, que o terreno previsto vender à Associação Empresarial de Viana do Castelo é exíguo para as suas pretensões. (020) **III ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL SOBRE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE - TECSAT/94**:- A Câmara Municipal deliberou remeter para uma próxima reunião de Câmara a apreciação do assunto em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (021) SUBSÍDIOS

AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS PARA DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO:-

Relativamente ao assunto em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada uma proposta que seguidamente se transcreve:- "1. Na reunião de Câmara de 27 de Julho p.p. foram aprovados apoios financeiros à deslocação ao estrangeiro de alguns grupos folclóricos (Lavradeiras de Meadela -- França = 150c; Grupo Folclórico de Viana do Castelo -- Córsega = 150c; Grupo Etnográfico de Areosa -- Bélgica/Hungria = 180c; S. Lourenço da Montaria -- Orense - Espanha = 50c.) reconhecendo-se que a sua participação em festivais desempenhe um papel importante na promoção/divulgação da cultura etno-folclórico deste concelho, bem como um papel estimulador da dinâmica cultural do grupo pela oportunidade do grupo pela oportunidade de troca de projectos e experiências. 2. Na segunda quinzena de Setembro, deslocar-se-á a Paris a convite de várias Associações congéneres da emigração para exibição em várias cidades periféricas da capital, o Rancho da Casa do Povo de Lanheses. Dado que nos dias 17 e 18 do mês de Setembro se festejará na cidade geminada de Riom mais um aniversário de geminação com Viana do Castelo, para o qual fomos formalmente convidados a enviar representação condigna, delegação da qual fará parte o Dr. Cunha Leal proponho que aproveitando a presença deste grupo em Paris se solicite a sua deslocação a Riom para melhor enquadramento de representação da Câmara. Igualmente

se deslocará a Paris, a convite da Associação Franco Portuguesa D'Argenteuil, entre 6 e 10 de Outubro próximo, o Rancho Folclórico de Castelo de Neiva - Grupo Recreativo e Cultural de Castelo de Neiva - a fim de participar no Festival de Folclore organizado por aquela Associação de Comunidade Lusófona. Assim proponho: Que para apoiar a deslocação do rancho de Lanheses a Paris se atribua um apoio financeiro de 150c., acrescido de mais 50c. para ajudar a custear a deslocação e estadia de mais dois dias em Riom. Que para apoiar a deslocação do rancho Folclórico do Castelo de Neiva a Argenteuil, seja disponibilizado ao Grupo Rec. Cul. do Castelo de Neiva um apoio financeiro de 150c. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir os seguintes subsídios:- Ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Lanheses, para participar em diversas iniciativas a realizar em Paris e Riom - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Ao Grupo Recreativo e Cultural de Castelo de Neiva, destinada ao Rancho Folclórico do Castelo de Neiva para uma deslocação a Argenteuil, França, (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13213, em 5 de Setembro corrente) - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (022)

**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:-** A Câmara Municipal deliberou conceder os subsídios seguidamente indicados, para os Serviços Sociais dos

Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo: a)- Para compensação pelo apoio às reuniões da Assembleia Municipal - 180.612\$00 (cento e oitenta mil seiscentos e doze escudos); b) Para aquisição de equipamento destinado ao bar da sede social - 2.800.000\$00 (dois milhões e oitocentos mil escudos); Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (023)

**CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRAS - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE**

**FREGUESIA DE NOGUEIRA:-** Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Nogueira, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13935 em 20 de Setembro corrente, a Câmara Municipal, no seguimento da deliberação camarária de 30 de Agosto findo acerca do mesmo assunto, deliberou autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Nogueira da verba correspondente à contratação de uma auxiliar de cozinheira a meio tempo, para o Jardim de Infância de Nogueira. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (024) **CRIAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-**

Presente um processo relativo ao assunto em título do qual consta uma proposta do Vereador do Pelouro respectivo, a Câmara Municipal deliberou remeter para uma próxima reunião de Câmara a apreciação do assunto em título, a fim de permitir o seu estudo mais aprofundado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (025) ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE

EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DE

VIANA DO CASTELO:-

Foram presentes, para a adjudicação da concessão indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os valores mensais que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: - Concorrente nº 1 - Maria da Conceição de Sousa Gomes Antunes - 8.000\$00 (oito mil escudos); Concorrente nº 2 - Sérgio Gonçalves da Costa Viana - 16.000\$00 (dezasseis mil escudos); Concorrente nº 3 - VERDITUR - Investimentos Turísticos da Costa Verde, Lda. - 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente todo o processo, deliberou fazer a adjudicação ao concorrente nº 3 VERDITUR - Investimentos Turísticos da Costa Verde, Lda. pelo valor mensal de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (026) ACÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO

ÂMBITO DA CAMPANHA DE BANDEIRA AZUL DA EUROPA/94:-

Pelo Vereador Rui Martins foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Na sequência da reunião prévia sobre a realização de

acções de educação ambiental no âmbito da Bandeira Azul - 94, que teve lugar no dia 19.04.94 com as Associações de Ambiente do concelho, apenas apresentaram propostas e mostraram-se disponíveis a MO, CER e NAIAA. Pelas três associações foram apresentadas propostas de acções de educação ambiental, tendo sido seleccionadas as que incluem participação activa e passiva dos munícipes, distribuição e difusão de informação e acções concretas nas praias de Bandeira Azul do Município. Considerou-se ainda o disposto no Regulamento da Campanha Bandeira Azul da Europa no que concerne a acções de educação ambiental e a listagem das acções apresentadas pela Câmara Municipal nas candidaturas aprovadas das praias de Afife e Carreço. Recorda-se ainda o imperativo de que todas as acções deverão estar subordinadas à temática "Educação Ambiental" e, finda a época balnear, deverão as associações apresentar relatórios pormenorizados das acções desenvolvidas com indicação do local, datas, público envolvido e respectiva caracterização geográfica, física, cultural e social, gravações audio, video ou fotografias, amostras de materiais distribuído, identificação do(s) responsável(eis) pelo projecto e realização das acções entre outros aspectos considerados relevantes. PROPONHO - A atribuição dos seguintes subsídios para a realização de acções de educação ambiental discriminados no âmbito da Campanha de Bandeira Azul da Europa - 94:

	INFORMAÇÃO RADIODIFUNDA	VISITAS GUIADAS/COLÓQUIOS	ESCULTURAS NA AREIA/AMBI
--	----------------------------	---------------------------	--------------------------------

			ENTE
TEMÁTICA	A Bandeira Azul e o Ambiente	O Ambiente/Litoral/Recursos Hidricos/Recursos Naturais/Fauna e Flora	O Ambiente
ACÇÃO	10 programas de 15 minutos cada	Na área do município, particularmente Afife e Carreço	Praia de Afife e Carreço
MONTANTE	50.000\$00	25.000\$00/Acção	150.000\$00
ASSOCIAÇÃO	N.A.I.A.A./R.P.A.	A MÓ - 25.000\$00 CER - 25.000\$00 N.A.I.A.A - 25.000\$00	N.A.I.A.A.

Valo global da Acção: 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos). (a) Rui Martins.". A Câmara Municipal deliberou conceder os seguintes subsídios:- Para o N.A.I.A.A. - Núcleo Amador de Investigação Arqueológica de Afife, um subsídio global no montante de 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos); Para a MÓ - Associação do Vale do Neiva, um subsídio no montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos); Para o CER - Centro de Estudos Regionais, um subsídio no montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e



António Silva. (027) CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM ARMAZÉM NO

LUGAR DE ARGAÇOSA ----- MEADELA - RENOVAÇÃO:- A Câmara Municipal

deliberou renovar pelo período de mais três meses o contrato de arrendamento celebrado em 1 de Março findo, com Agostinho Alves da Cunha e Manuel Alves da Cunha, pela renda mensal de Esc. 481.680\$00 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta escudos), relativo ao imóvel que seguidamente se indica:- prédio urbano para fins industriais, situado no lugar de Argaçosa, freguesia de Meadela, o qual confronta de Norte com Albano Rocha Torre, de Sul com SERVI-Sociedade Urbanística Vieito e de Poente com Casimiro Fernandes Vieito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633, da referida freguesia da Meadela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rui Martins, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva. (028) JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO - ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO PARA EXECUÇÃO DE FURO ARTESIANO PARA REFORÇO DE ÁGUA À

ESCOLA PRIMÁRIA DE OUTEIRO:- Presente o ofício da Junta de

Freguesia de Outeiro, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 12886, em 26 de Agosto findo acerca do assunto em título, a Câmara Municipal depois de analisar todo o assunto deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Outeiro uma verba no montante de 576.200\$00 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos escudos) destinada à execução da obra em epígrafe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (029) **ATRIBUIÇÃO DE PASSES ESCOLARES GRATUITOS**:- Foi presente o ofício número 892, de 5 de Setembro corrente, da Escola C + S de Viana do Castelo (Abelheira), registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13375, no dia 07 de Setembro corrente, a solicitar o transporte gratuito, durante o ano lectivo de 1994/1995, para os alunos daquela escola Domingos Torcato Jácome Ramos, residente no lugar de Povoença, da freguesia de Areosa, desta cidade, e Rosa Andreia Sá Barbosa, residente no Bairro do Malhão, casa 52, da freguesia de Areosa, em virtude de não terem possibilidades financeiras para pagar o passe escolar. A Câmara Municipal, tomando em consideração que os respectivos agregados familiares têm um rendimento muito baixo, deliberou conceder a cada um dos referidos alunos passe escolar gratuito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (030) **ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO --**

**1ª FASE -- REVERSÃO DOS LOTES DE TERRENO VENDIDOS À F.T.P. -**  
**FABRICA DE TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS, LDA., À MONTIPAL, LDA. E À**  
**TRANSFIGUEIRA, LDA.**:- No seguimento da deliberação que acerca do

assunto em título foi tomada na reunião de 16 de Agosto findo, a Câmara Municipal deliberou alterar a mesma no sentido de desistir da intenção de instaurar a acção judicial tendente a obter a

reversão da propriedade do lote vendido à Transfigueira, Lda., por ter chegado à conclusão de que esta empresa não violou as obrigações a que está vinculada por força do contrato de compra e venda do referido lote, uma vez que, contrariamente ao que se pensava, aquela não encerrou o estabelecimento nem alterou a actividade no mesmo desenvolvida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (031)

**EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO" -**

**TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente uma proposta da firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., para a execução de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe e que apresenta o preço de 1.438.232\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Em consequência das obras realizadas na SPO, pela firma "Vitor Moreno de Brito" e pela obra de remoção do 1º lanço de escada do edifício dos Paços do Concelho efectuado pelo pessoal da DIE, é apresentado, em anexo, a medição da firma "José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.". Na sequência dos trabalhos realizados, cumpre-me informar o seguinte: a) A remoção do 1º lanço de escada é tida como necessária uma vez que não faria sentido a sua manutenção, quer pela proximidade com a ampla escada do edifício adjacente

quer pelo grupo de elevadores que lhe são anexos; b) A firma "José Abreu Enes da Lage" surge na sequência de critérios já utilizados anteriormente por se pensar ser esta obra entendida como o prolongamento das intervenções efectuadas neste edifício, nomeadamente a colocação dos elevadores e tratamento dos pisos de transição entre os dois edifícios. Em conclusão: Pensamos que, por uma questão de coerência, se devem utilizar os mesmos materiais e técnicas de recuperação do edifício anexo aos Paços do Concelho e daí a escolha da já referida firma. Tal é, salvo melhor, o nosso parecer. (a) Marques Franco.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. -- pelo valor global de 1.438.232\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(032)**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido em 19 de Agosto findo pelo Presidente da Câmara pelo qual mandou abrir concurso limitado para fornecimento de "uma viatura pronto socorro médio urbano para os bombeiros municipais". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro,

Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (033) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM**

**VIGOR:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 02 - Encargos com a Saúde - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 02 - Outras, Alinea 07 - Outras transferências - 2.500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 01 - Escola Carvoeiro - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Número 03 - Arruamentos Freguesias Exteriores cidade, Alinea 02 - Arruamentos Diversos - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos, Número 01 - ETAR'S - 7.000 contos. **CONTRAPARTIDA:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas Ensino Básico/Secundário, Alinea 01 - Escola E.B. 1/2/3 Areosa - 17.500 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas Ensino Básico/Secundário,

Alinea 03 - Escola E.B. 1/2/3 Monserrate - 5.000 contos;  
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de  
Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 -  
Transferências correntes, Grupo 03 - Sector privado, Artigo 02 -  
Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 02 - Para fins de  
Cultura - 2.000 contos. Esta deliberação foi tomada por  
unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os  
Vereadores Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Rui  
Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (034) **DESPACHOS**

**PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO**

**DESTA:-** O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento  
dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si,  
quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (035) **PERÍODO**

**DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos,  
foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se  
tendo registado qualquer intervenção. (035) **APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei  
número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta  
reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta  
deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o  
Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Augusto  
Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e  
José Meleiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da  
Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a  
reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.